



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL – PPGRDF

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Às quatorze horas e quatorze minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se por meio de videoconferência o Pleno do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGRDF) para discutir assuntos definidos em pauta. Participaram da reunião virtual os docentes: Rodrigo Cappato de Araújo (coordenador), Francis Trombini de Souza (vice-coordenador), Ana Carolina Rodarti Pitangui de Araújo, Francisco Locks Neto, Jorge Luiz de Brito Gomes, Manoel da Cunha Costa, Paulo André Freire Magalhães, Paulo Adriano Schwingel, Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Victor Ribeiro Neves e a discente Auxiliadora Renê de Melo Amaral (representante discente titular do curso de doutorado). O prof. Rodrigo Cappato agradeceu a presença de todos e elencou os pontos de pauta. **Item I - Aprovação das atas de reunião ordinária e extraordinária de fevereiro de 2021.** O prof. Rodrigo Cappato expos para leitura a ata de reunião para a provação e o prof. Francis Trombini sugeriu que as atas fossem enviadas para cada membro com a sua posterior aprovação na reunião ordinária do mês de março de 2021. Proposição aprovada por unanimidade. **Item II – Edital de bolsas para o mestrado e doutorado.** O prof. Rodrigo Cappato lembrou que, devido ao prazo reduzido para implementação das bolsas, fez uma consulta aos docentes do PPG, via grupo de comunicação interno (WhatsApp), sobre a necessidade de aprovação do resultado dessa edital antes da reunião ordinária de março, prevista para 25 de março de 2022. Tendo o aval dos docentes, a Coordenação do PPGRDF fez a aprovação *ad referendum* do resultado do referido edital. O prof. Francisco Locks, como presidente da comissão, agradeceu ao prof. Paulo Adriano e ao discente André Filipe pela efetiva participação nesse processo seletivo de bolsa de mestrado e doutorado do PPGRDF. Em seguida, o prof. Francisco Locks expôs a planilha com os resultados das solicitações. Entre as solicitações de renovação de bolsa foram aprovadas cinco das seis solicitadas para o mestrado. O prof. Rodrigo Cappato destacou que a discente Dasdores Tatiana, orientanda da prof. Aline de Freitas,) solicitou trancamento do curso, restando assim uma vaga de bolsa para distribuição entre as novas solicitações; das sete solicitações de renovação para o doutorado, sete foram aprovadas. Para avaliação foram considerados os relatórios discente e docente de orientação, referente ao ano de 2021. Entre as novas solicitações de bolsa foram adotados os seguintes critérios de avaliação: 1. Nota do currículo Lattes; 2. Nota do trabalho apresentado no processo seletivo de entrada; 3. Se o orientador havia feito solicitação de bolsa no edital da FACEPE e 4. O fato do orientador não ter nenhum aluno do ano passado com solicitação de renovação de bolsa no ano vigente. Foram aprovadas as bolsas para a discente Carine Freitas e Silva, orientanda do prof. Francis Trombini e para a discente Laila Barbosa, orientanda da prof. Aline de Freitas Brito. O prof. Francisco Locks questionou sobre dúvidas desse resultado e, em seguida, apresentou a relatoria da comissão concernente à necessidade de alguns ajustes na normativa do edital de bolsas, sendo estes: 1. Manutenção de bolsas, com esclarecimento sobre a priorização das análises de manutenção da bolsa; 2. Relatoria discente e docente, devendo conter um documento preenchido adequadamente com detalhamento das atividades e/ou apresentações realizadas pelo discente; 3. Parecer do orientador (estabelecimento de uma normativa para a não manutenção de bolsa, de acordo com parecer regular ou ruim do orientador); 4. Recursos (nos próximos processos seletivos constará em edital a impossibilidade de inclusão de novos documentos após finalizado o período de inscrição); 5. Avaliação do currículo Lattes em casos de segundo pedido de bolsa (em futuros editais, oportunizar discentes realizando solicitação de concessão de bolsas no segundo ano do mestrado ou no segundo, terceiro ou quarto anos do doutorado); 6. Formalização documental de discentes com acúmulo de trabalho e bolsa (repassar essa informação para a comissão de bolsas para consideração no ato de avaliação de manutenção das bolsas. 7. Período de bolsas não ultrapassa os 24 meses do mestrado ou 48 meses do doutorado (esclarecer, na normativa, que a

concessão de bolsa se encerra com o período mínimo de duração dos cursos de mestrado e doutorado, exceto, em casos de licença maternidade). O prof. Francisco Locks questionou se havia dúvidas ou pontos para serem inseridos nas sugestões elencadas anteriormente. O prof. Tarcísio Fulgêncio perguntou se o formato de avaliação do relatório do orientador especificado como excelente, bom, regular ou ruim poderia ser alterado. O prof. Francisco Locks informou que sim. O prof. Tarcísio Fulgêncio argumentou que a avaliação precisa ser qualitativa, mas optaria por seguir uma nova abordagem, por exemplo, suficiente, se o discente atingiu os objetivos propostos pelo docente a sua bolsa será renovada; ou insuficiente, se o discente não atingiu os objetivos propostos pelo docente, e assim, a bolsa não seria renovada, desde que associada a uma justificativa plausível para a não renovação da bolsa do discente. O prof. Rodrigo Cappato informou que a FACEPE pergunta no relatório somente se o orientador recomenda a manutenção ou não da bolsa, sendo similar ao que foi proposto pelo prof. Tarcísio Fulgêncio, e que não é somente esse critério que define a manutenção da bolsa. O prof. Rodrigo Cappato salientou a ocorrência de algumas divergências entre os relatórios do discente e do docente. Diante disso, destacou que os conceitos já utilizados permitem um melhor acompanhamento do desempenho do discente no ano anterior; além disso, ele sugeriu que pudesse ser incluída a opção de do docente assinalar se recomenda ou não a renovação da bolsa. O prof. Rodrigo Cappato informou ainda que, devido à fila de espera para bolsa de mestrado e doutorado, o cronograma seguirá a normativa da CAPES (período de bolsas 24 de meses para mestrado ou 48 meses para doutorado), avaliando exceções justificadas. O prof. Francisco Locks destacou que a bolsa CAPES não permite prorrogação. O prof. Rodrigo Cappato lembrou que, de acordo com uma nota expedida pela CAPES, durante o período de pandemia, houve a flexibilização para prorrogação das bolsas vigentes. O prof. Rodrigo Cappato ressaltou que os docentes comuniquem aos seus orientandos bolsistas para que fiquem atentos ao prazo das bolsas. O prof. Rodrigo Cappato perguntou se havia mais alguma proposição a ser acrescentada e se estavam de acordo com os pontos abordados pela comissão de bolsas para posterior apresentação das normativas atualizadas. As sugestões de adequação de nova normativa foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Por fim, o prof. Francisco Locks apresentou o documento com o resultado final referente à manutenção e concessão de bolsas. Resultado aprovado por unanimidade. **Item II – PROAP 2021 e 2022.** O prof. Rodrigo Cappato lembrou que esse ponto já havia sido discutido previamente no Pleno, referente à utilização do PROAP 2021, mas que ainda não havia obtido posicionamento de alguns docentes quanto ao uso desse recurso. O prof. Rodrigo Cappato apresentou o manual de orientação para o uso do PROAP, abordando os elementos de despesas permitidos, as atividades a serem custeadas e os itens não financiáveis. O valor recebido do PROAP 2021 (R\$ 19.164,00) poderá ser renovado por mais um ano, e o PROAP 2022 será no mesmo valor. O prof. Rodrigo Cappato solicitou aos docentes que encaminhassem um planejamento de utilização da verba do PROAP 2022 até o dia seguinte (26 de março de 2022) para que essas demandas pudessem ser definidas pela coordenação do PPRDF. O prof. Rodrigo Cappato lembrou, ainda, sobre o valor referente as diárias nacionais (R\$ 223,65). O prof. Rodrigo Cappato apresentou o planejamento realizado para o PROAP 2021 e informou o corpo docente interessado precisa se organizar para o gasto do valor, bem como solicitar a mudança de rubrica. O prof. Rodrigo Cappato informou que o prof. Victor Ribeiro solicitou o apoio de diárias para ele e seu discente (Heitor Cavaliini). O prof. Rodrigo Cappato lembrou que o PPRDF receberá, no início de abril, o prof. Guy Simoneau para atividades no *campus* e que será necessária a destinação desse recurso. O o valor restante será dividido de acordo com as demandas de cada docente. O prof. Rodrigo Cappato informou que, para solicitação da verba PROAP, o docente deve enviar um memo para a coordenação do PPRDF e uma documentação com, pelo menos três orçamentos para cada item ou pedido. O prof. Manuel Costa informou que também há a possibilidade do docente solicitar verba para deslocamentos, com recursos da PROPEGI. O prof. Rodrigo Cappato informou que nem sempre a PROPEGI consegue realizar todo o custeio. O prof. Jorge Luiz disse que sua solicitação do PROAP 2021 foi para material de consumo e questionou se já seria possível indicar os itens para o PROAP 2022. O prof. Rodrigo Cappato respondeu que sim, e informou que ainda não realizou a compra de material de consumo, pois aguarda posicionamento dos demais professores para a divisão do recurso. O prof. Jorge Luiz e a prof. Ana Carolina informaram que desejam recurso para o pagamento de taxa de publicação de artigo como o PROAP 2022. O prof. Rodrigo Cappato informou que, possivelmente, será discutido sobre como utilizar o recurso do estado a ser repassado para a UPE *Campus* Petrolina. O prof. Tarcísio Fulgêncio disse que o governo do estado ainda não liberou o recurso do ano de 2022. **INFORMES.** O prof. Rodrigo Cappato informou que está sendo viabilizada a visita do prof. Guy Simoneau a partir do dia 18 de abril e que terão atividades com discentes e docentes. O prof. Rodrigo Cappato informou que com o retorno das atividades presenciais é preciso realizar a compra de material para a coordenação/secretaria e a

coordenação pretende adquirir, inicialmente, um computador e uma impressora. O prof. Rodrigo Cappato também informou sobre a mudança do bolsista qualidade, passando a ser assumida pela discente Iara dos Santos Leal, orientanda de mestrado do prof. Francis Trombini. Foi também informado pelo prof. Rodrigo Cappato que o PPGRDF possui um valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) na conta do IAUPE, referente às inscrições dos processos seletivos do PPG. O prof. Victor Ribeiro perguntou como é realizada a escolha do bolsista qualidade. O prof. Rodrigo Cappato respondeu que o bolsista qualidade é um bolsista de apoio à coordenação e sua escolha é realizada baseada na confiança. Nesse caso, a coordenação optou que fosse algum discente que estivesse, atualmente, sob orientação do coordenador (Rodrigo Cappato) ou vice-coordenador (Francis Trombini) do PPGRDF, levando em consideração a necessidade de que o trabalho seja feito de forma mais harmoniosa possível. Dessa forma, foi escolhida a discente Iara dos Santos Leal, por ela ser orientanda do prof. Francis Trombini e por estar na fila de espera para bolsa e não apresentar vínculo empregatício. Na sequência, a prof. Ana Carolina informou que a banca avaliadora do projeto de mestrado de sua orientanda, Layane Sá Almeida, não poderá participar no mês agendado e o exame de qualificação de defesa será realizado na primeira semana de abril. O prof. Rodrigo Cappato informou sobre a abertura do edital da CAPES para bolsas de pós-doutorado e que poderá vir uma cota de bolsas para os programas de pós-graduação das universidades. O prof. Rodrigo Cappato informou que a PROPEGI deseja saber quais programas irão enviar projeto. O prof. Rodrigo Cappato informou que sinalizou à PROPEGI que o PPGRDF tem pretensão à bolsa e que é necessário um projeto; dessa forma solicitou que os docentes interessados leiam o edital para possível captação dessa bolsa de estágio pós-doutoral no Programa. O prof. Rodrigo Cappato informou que cada projeto tem prazo de três anos e será contemplado com duas bolsas. Ele ainda sugeriu que fosse pensado um projeto maior articulado com as duas linhas de pesquisa do PPGRDF com um pesquisador de pós-doutorado em cada linha do Programa. O prof. Rodrigo Cappato informou que tem um aluno interessado. O prof. Jorge Luiz perguntou se é necessário ter concluído a orientação de doutorado para pleitear a supervisão de um pesquisador em nível de pós-doutorado. O prof. Rodrigo Cappato destacou que o pós-doc não é um aluno, mas sim estagiário. O prof. Jorge Luiz perguntou se era possível realizar o pós-doc sem bolsa e o prof. Rodrigo Cappato respondeu que a atual resolução da UPE referente à captação de pesquisador em nível de pós-doutorado não permite que esse tipo de pesquisador seja vinculado aos PPGs sem bolsa. O prof. Manoel Costa informou que soube de alguns professores que fizeram a divulgação sem bolsa e irá realizar a leitura da resolução para maiores esclarecimentos. Na sequência, o prof. Rodrigo Cappato informou que nos próximos meses se iniciarão as primeiras defesas de mestrado do PPGRDF. Dessa forma, como coordenação do PPGRDF, gostaria de propor que, para agendar as defesas, os concluintes dos cursos de mestrado e doutorado entregassem, além da dissertação/tese, um infográfico e um vídeo curto sobre o projeto desenvolvido, para divulgação na página do PPGRDF, nas redes sociais e no canal do YouTube do Programa. O prof. Rodrigo Cappato questionou se os demais achavam viável para que fosse colocado como ponto de pauta para discussão e organização de equipe para elaboração de um documento normativo para essa finalidade. O prof. Victor Ribeiro concordou com a sugestão. Ao final, o prof. Rodrigo Cappato questionou se alguém teria mais algum informe e, nada mais havendo a acrescentar, o coordenador do PPGRDF agradeceu aos presentes e encerrou a reunião e, para constar, eu, Francis Trombini de Souza, vice-coordenador do PPGRDF, lavro e assino a presente ata. Petrolina, 25 de março de 2022.

Presentes:

Aline de Freitas Brito (ausente)

André Filipe Lopes Siqueira (ausente)

Amanda Alves Marcelino da Silva (ausente)

Ana Carolina Rodarti Pitangui de Araújo \_\_\_\_\_

Ana Karoliina Almeida Pina (ausente)

Auxiliadora Renê de Melo Amaral (ausente)

Fernando José de Sá Pereira Guimarães (ausente)

Francis Trombini de Souza \_\_\_\_\_

Francisco Locks Neto \_\_\_\_\_

Jorge Luiz de Brito Gomes \_\_\_\_\_  
Manoel da Cunha Costa \_\_\_\_\_  
Paulo André Freire Magalhães \_\_\_\_\_  
Paulo Adriano Schwingel \_\_\_\_\_  
Rodrigo Cappato de Araújo \_\_\_\_\_  
Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho \_\_\_\_\_  
Taisy Cinthia Ferro Cavalcante (ausente)  
Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva \_\_\_\_\_  
Thaiana Marcelino Lima (ausente)  
Victor Ribeiro Neves \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Francis Trombini de Souza**, em 27/07/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26694123** e o código CRC **07738CB6**.

#### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, Km 2 s/n, - Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE - CEP 56328-900, Telefone: